



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Coordenadoria de Gestão de Memória e Arquivos**

## TERMO

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2025, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2025 (id 2107990) e respectivo Edital de Eliminação nº 02/2025, de 05 de agosto de 2025 (id 2167017), aprovado pela presidência e pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Acre nº 7.837, de 13 de agosto de 2025 (id 2171671), procedeu à **eliminação de 3,12 metros lineares/135,00 kg**, de documentos relativos a processos judiciais da Comarca de Epitaciolândia-AC, integrantes do acervo do Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Epitaciolândia-AC, do período de 2008-2010.

**Leandreson da Cunha Pessoa**

Responsável designado para supervisionar e acompanhar a eliminação

**Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo**

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRESON DA CUNHA PESSOA, Analista Judiciário(a)**, em 11/12/2025, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Zenice Mota Cardozo, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 11/12/2025, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2279611** e o código CRC **0B014730**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0009680-68.2024.8.01.0000

2279611v7